



Of. nº 10/1644-SEMAD/DGD/VS

Novo Hamburgo, 01 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

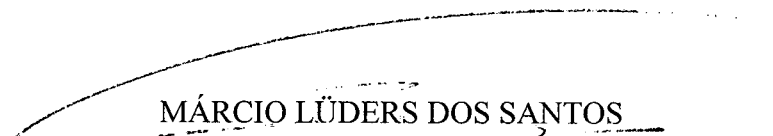
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00, e dá outras providências”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Vimos encaminhar a Vossas Senhorias, para análise e deliberação legislativa, o acostado Projeto de Lei, cujo teor objetiva autorizar a Suplementação de diversas Dotações Orçamentárias que compõem o Orçamento Municipal. Devido à instabilidade econômica que o País vem apresentando, o que consequentemente traz aumentos e desajustes financeiros a toda nação, fazendo com que todas as esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal sofram desequilíbrios no seu planejamento econômico e financeiro, gerando despesas maiores que as previstas no Orçamento em execução, são necessárias medidas que visem o reequilíbrio orçamentário.

O referido Projeto de Lei, visa suplementar dotações orçamentárias nas quais são empenhados serviços de saúde prestados à Comunidade, serviços estes que são voltados para as ações de manutenção da saúde da população, garantindo um tratamento adequado e a prevenção de doenças.

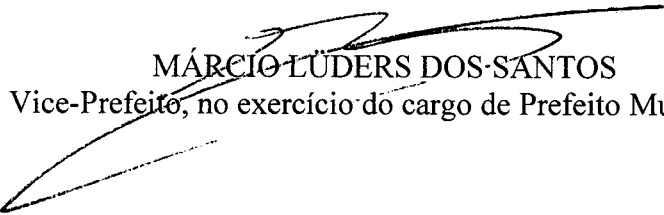
Cabe-nos informar que a adição em dotação no Gabinete, trata-se de valores insuficientes para os contratos existentes. É de grande importância a aprovação do Projeto em questão para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos visando principalmente o atendimento às necessidades básicas da Comunidade.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela apreciação e aprovação desta proposta.



Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal